

**FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS APLICÁVEIS À BIOENERGIA**

EDITAL DE SELEÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA - Nº 01/2016

O Presidente do Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia LTDA - IMES, Instituição Educacional constituída como pessoa Jurídica de Direito Privado, atendendo ao que dispõe o seu Regimento Geral e no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2016 no Curso de **Mestrado Profissional em Tecnologias Aplicáveis à Bioenergia**, e dispõe os procedimentos para matrícula.

1 DAS INSCRIÇÕES

- Serão admitidos à inscrição para seleção do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Aplicáveis à Bioenergia, os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou declaração de conclusão dos créditos da graduação, devidamente reconhecida pelo departamento responsável.

1.1 Período: de 17 de novembro de 2015 à 30 de novembro de 2016.

1.2 Documentos para inscrição (apresentar fotocópia legível):

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na página: <http://portal.ftc.br/bioenergia/>);
- b) Documento de conclusão de curso superior (devidamente autenticado);
- c) Histórico Escolar de graduação (devidamente autenticado);
- d) RG e CPF;
- e) 01 foto 3X4;
- f) Comprovante de residência;
- g) Carteira de reservista;
- h) Título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Curriculum Vitae na Plataforma Lattes do CNPq (incluir comprovantes dos Títulos e da Produção Científica);
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: R\$ 50,00.

1.3 Endereço para entrega ou envio da documentação:

FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FTC Salvador

Coordenação do Mestrado Profissional em Bioenergia

Av. Luiz Viana Filho, nº. 8812. Pituvaçu – Paralela. Módulo 2, nível 4, sala 409.

CEP: 41.820-785. Salvador – BA.

Telefones: (71) 3281-8030 / 3281-8055

Atenção: Entrega até às 17 horas do dia 30 de novembro de 2016 ou postada pelos Correios, de modo a ser recebida até esta data.

2 DAS VAGAS

- O **Mestrado Profissional em Tecnologias Aplicáveis à Bioenergia** oferecerá **30 (trinta) vagas anuais**, para matrícula dos aprovados.

3 DO PROCESSO SELETIVO

- O exame de seleção, de que trata este Edital, será feito por um Comitê composto por professores doutores do Corpo Docente Permanente do Mestrado Profissional em Tecnologias Aplicáveis à Bioenergia.

3.1 Etapas do processo seletivo

- a) **Primeira etapa** – Entrevista: através de agendamento – **a partir do dia 20 de novembro de 2015**, nos seguintes dias e horários: de terça à sexta-feira, das 14h às 17h.
- b) **Segunda etapa** – Entrega do pré-projeto de pesquisa (conforme normas descritas no endereço portal.ftc.br/bioenergia) – **até 30 dias após a primeira etapa (Entrevista)**.
 - Na avaliação do pré-projeto será considerado: coerência interna, clareza e adequação aos projetos e linhas de pesquisa do Programa de Mestrado.
 - O pré-projeto é requisito obrigatório e deverá ser entregue no prazo.

OBSERVAÇÃO: As etapas são classificatórias.

3.2 Resultado do processo seletivo

- **Divulgação do resultado:** 4 semanas após a entrega do pré-projeto de pesquisa.

3.3 Local de realização das entrevistas:

- FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FTC/SSA
Coordenação do Mestrado Profissional em Tecnologias Aplicáveis à Bioenergia
FTC Salvador. Módulo 2, Nível 4, Sala 409.
Telefones: (71) 3281-8030 / 3281-8055.

4 DA MATRÍCULA E CLASSIFICAÇÃO

- a) A matrícula dos aprovados deverá ser feita na Coordenação do Mestrado Profissional em Tecnologias Aplicáveis à Bioenergia - FTC Salvador, até 30 dias após a confirmação da aprovação no processo seletivo.
- b) A seleção será classificatória e a convocação para matrícula por ordem de classificação ocorrerá até o limite das 30 vagas anuais ofertadas.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A oferta do curso obedecerá às normas contidas no Regimento Interno da Rede FTC e no Regulamento Interno do curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Aplicáveis à Bioenergia.
- b) Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção e/ou Colegiado do Mestrado Profissional em Tecnologias Aplicáveis à Bioenergia.
- c) Os candidatos não classificados deverão retirar sua documentação até setembro de 2016.

Salvador/Bahia, 17 de novembro de 2015.

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do IMES